



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-Feira, 23 de Agosto de 2021 – Ano V – Edição 498

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 089, de 23 de agosto de 2021.

**MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE – SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA
GERBI.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA
DIÉGUES**, prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo,
no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de
VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA do Município
de Estiva Gerbi, criado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº
026 de 15 de outubro de 1997, os seguintes membros:

Coordenador	Vinícius Lima da Silva	RG nº 34.178.435-7
Agente Sanitário	Thainá de Lima Rodrigues	RG nº 38.972.019
Agente Sanitário	Keila Cristina Silva Casagrande	RG nº 20.755.980-6
Agente Administrativo	Daiane Cristina Batista Pelegrine	RG nº 43.022.433-3
Engenheiro	Jaime Abreu Junior	RG nº 40.674.524-9
Dentista	Izamara Alves Faustinoni Sbrissi	RG nº 28.586.392-7

Art. 2º - Os membros ora indicados e nomeados
obedecerão às determinações contidas na Lei Complementar
nº 026 de 15 de outubro de 1997 e Lei nº 10.083 de 23 de
setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos membros
nomeados no Art. 1º desta Portaria, não serão remunerados,
mas considerados relevantes serviços públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em
especial as Portarias nº 057/2021.

Estiva Gerbi-SP, 23 de agosto de 2021.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

**Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para
a publicação e afixada em local próprio do Paço
Municipal.**

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita
Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) Sr(a) **ELISABETE
PEREIRA GUEDES**, portadora do RG nº 20.214.176-7,
nomeado(a) pela Portaria 186/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de agosto de 2021.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-Feira, 23 de Agosto de 2021 – Ano V – Edição 498

Estiva Gerbi, 23 de agosto de 2021.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) Sr(a) **CESAR AUGUSTO LEANDRO**, portador do RG nº 55.685.758-8, nomeado(a) pela Portaria 003/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de agosto de 2021.

Estiva Gerbi, 23 de agosto de 2021.

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) Sr(a) **GENIVALDO BADÉ DOS SANTOS**, portador do RG: 17.486.839, nomeado(a) pela Portaria 042/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de agosto de 2021.

Estiva Gerbi, 23 de agosto de 2021.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-Feira, 23 de Agosto de 2021 – Ano V – Edição 498

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

LICITAÇÃO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, INFORMA AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - PROCESSO Nº 0865/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0 KM QUE SERÁ DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, CONFORME PROPOSTA Nº 12150.250000/1200-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE A DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO QUE ESTAVA PREVISTA PARA ACONTECER NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS, FOI ALTERADA PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS, EDITAL SEGUE INALTERADO.

ESTIVA GERBI, 23 DE AGOSTO DE 2021

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL.

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)